

Medida Provisória nº 1031, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01031 1995, CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO, A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AO VOO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 31/08/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 31/08/1995 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1008 de 1995

Medida Provisória nº 1056 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

31/08/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 349, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

09/08/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 10 08 PAG 4769.

09/08/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

18/07/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (38 A 48), REFERENTES A OFICIOS DOS LIDERES DO PFL, PMDB, PSDB, PP, PPR (SF); BLOCO PFL/PTB, PMDB, PSDB, PPR, BLOCO PL/PSC/PSD, PSB (CD) DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIACÃO DA MATERIA.

12/07/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRECIACÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

04/07/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

04/07/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 17 (DEZESSETE) EMENDAS: DEP ALDO REBELO 006; ARNALDO FARIA DE SA 015; EXPEDITO JUNIOR 005; HUGO BIEHL 001, 003; JAQUES WAGNER 004, 009, 010, 011, 012, 016; SEN JONAS PINHEIRO 002, 014; DEP LUCIANO DE CASTRO 008; NILSON GIBSON 007; SALOMÃO CRUZ 013, 017. DCN2 05 07 PAG 11771 A 11788.

29/06/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN2 30 06 PAG 11339. DCN 04 07 PAG 3725.

29/06/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 29 06, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 30 06, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 03 07, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 12 07, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 27 07, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

29/06/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN - PMDB - GILBERTO MIRANDA, FLAVIANO MELO; PFL - JOSE ALVES, EDISON LOBÃO; PSDB - PEDRO PIVA; PP - JOSE ROBERTO ARRUDA; PPR - LEVY DIAS; DEP - BLOCO (PFL - PTB) - ANTONIO DOS SANTOS, AROLDI CEDRAZ; PMDB - ZAIRE REZENDE; PSDB - JOÃO LEÃO; PPR - FAUSTO MARTELLO; BLOCO (PL - PSD - PSC) - EXPEDITO JUNIOR; BLOCO (PSB - PMN) - UBALDINO

TRAMITAÇÃO

JUNIOR. SUPLENTE: SEN - PMDB - COUTINHO JORGE, NABOR JUNIOR; PFL - GUILHERME PALMEIRA, ROMERO JUCA; PSDB - LUDIO COELHO; PP - JOÃO FRANÇA; PPR - LUCIDIO PORTELLA; DEP - BLOCO (PFL - PTB) - MAURICIO NAJAR, CARLOS DA CARBRAS; PMDB - EULER RIBEIRO; PSDB - EDUARDO BARBOSA; PPR - JAIR BOLSONARO; BLOCO (PL - PSD - PSC) - PEDRO CANEDO; BLOCO (PSB - PMN) - ADELSON SALVADOR.

29/06/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01031 1995. (PUBLICADA NO DOFC 28 06 PAG 09462).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1031/1995

Data: 27/06/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01031 1995, CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO, A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AO VOO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.